



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º139 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e o que consta do Processo nº23065.001371/2006-53, resolve:

Conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 01.02.2006, a **CRISTIANE ARAÚJO NASCIMENTO**, Enfermeiro, E, I, 01, matrícula SIAPE nº 1422372, sem remuneração, de acordo com o artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 06 / 03 / 06